



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI Nº 1.458/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

*"Dispõe sobre denominação à Academia de Ginástica instalada em praça pública e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Academia de Ginástica instalada ao "ar livre" na Praça Manoel de Simone, no bairro das Acácias em São João Batista do Glória-MG, passa a denominar-se: Academia de Ginástica Deputado José de Freitas Maia.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

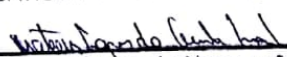
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 16 de setembro de 2015.

  
Aparecida Nilva dos Santos  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 16/09/15  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 16/09/15

  
\_\_\_\_\_  
Nome / Cargo de Nomeação